

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 | **CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa TINUS INFORMATICA LTDA e o Município de Lajes/RN.

Dispensa de Licitação nº 031/2023

Processo administrativo nº 604/2023

Licitação nº 114/2023

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **TINUS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , sediada na Rodovia BR 230, nº , Sala 502, Renascer, Cabedelo/PB - CEP: neste ato representado por ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob o nº .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO. A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS/SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 18**

de julho de 2023 até 17 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº , de 1º de abril de 2021.

Lajes/RN, 18 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Tinus Informatica LTDA

CNPJ

ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO

CPF sob o nº

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023 |
CONTRATADA: 51.226.882 AMANDA GOMES
DE OLIVEIRA PEREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa AMANDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA (CAPTO) e o Município de Lajes/RN.

Dispensa de Licitação nº 030/2023

Processo administrativo nº 475/2023

Licitação nº 113/2023

CONTRATANTE: Município de Lajes, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;

CONTRATADA: AMANDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA (CAPTO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº , sediada na Rua Haroldo de Almeida, nº 2012, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , neste ato representada por AMANDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA inscrita no CPF sob nº e RG sob nº 1818323 - ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, de 18 de julho de 2023 até 17 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº , de 1º de abril de 2021.

Lajes/RN, 18 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

Amanda Gomes de Oliveira Pereira (CAPTO)

CNPJ

AMANDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF sob nº e RG sob nº 1818323 - ITEP/RN

Contratada

**EDITAL RETIFICADO - CHAMADA PÚBLICA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR
RURAL Nº 001/2023.**

- EDITAL RETIFICADO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

030/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, em favor da Empresa **AMANDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA (CAPTO)**, CNPJ/CPF nº , estabelecida à Rua Haroldo de Almeida, nº 2012, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da

despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 475/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO. A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS/SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, em favor da Empresa **TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF nº** , estabelecida à Rodovia BR 230, nº , Sala 502, Renascer, Cabedelo/PB - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 604/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023 |
CONTRATADA: RAFAELA DA CONCEIÇÃO
NUNES 12042025402

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa RAFAELA DA CONCEIÇÃO NUNES 12042025402 e o Município de Lajes/RN.

Processo administrativo nº 062/2023

Licitação nº 078/2023

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **RAFAELA DA CONCEIÇÃO NUNES 12042025402**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Faz. Caraúbas, nº 07, Zona Rural, Lajes/RN - CEP: , sendo representada pela Senhora RAFAELA DA CONCEIÇÃO NUNES, portadora do CPF nº e RG nº - SESPDS-RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATA VENTOS, INSTALADOS EM POÇOS ARTESIANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO E TRANSPORTE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de ,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 14 de julho de 2023 até 13 de julho de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 14 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Rafaela da Conceição Nunes 12042025402

CNPJ:

RAFAELA DA CONCEIÇÃO NUNES

CPF nº e RG nº - SESPDS-RN

Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - SRP

Aos **13** dias do mês de **julho** de **2023**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº , neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, residente e domiciliado neste Município, nos termos da Lei nº. ; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE**, cancelar o registro dos preços contidos na Ata de Registro de Preços nº 130/2023, firmado com a empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Sala 202, Bloco A, Ipês, João Pessoa/PB - CEP: , sendo representada pelo Sr. **ADRIANO GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº e RG nº , conforme normas constantes na Lei nº , de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 130/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR DE REDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GARANTINDO UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.**

2. DO CANCELAMENTO

O cancelamento justifica-se devido a inexecução do objeto devidamente notificada através da

notificação extrajudicial nº 002/2023 circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN em 21 de junho de 2023.

Por força do presente cancelamento, o qual ocorreu através da **INEXECUÇÃO DO OBJETO** ocorrido atraso de mais de 62 (sessenta e dois) dias que a NOTIFICADA não realizou a entrega dos materiais, tal situação vem causando grandes transtornos da administração municipal, haja visto que são itens essenciais e imprescindíveis para o funcionamento de uma casa de apoio na Capital do Estado, ao qual funcionará como ponto de apoio aos lajenses que necessitem de realizar procedimentos médicos de alta e média complexidade em centros clínicos localizados na cidade de Natal. Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu o prazo de entrega, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim, é dever desta Administração tomar as providencias cabíveis, afim de sanar tal situação.

Ressaltamos que a referida Ata de Registro de Preços nº 130/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, foi assinada por ambas as partes em 18 de outubro de 2022 e circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN em 19 de outubro de 2022, na edição 2889.

Deste modo, as partes dão por terminada a Ata de Registro de Preços que trata as cláusulas do registro, bem como a décima sexta, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DO FORO

3.1. Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada unilateralmente.

Lajes/RN, 13 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 11.464.235/0001-50 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADO: **N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ:**

VALOR: **R\$,00** (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

OBJETIVO: Serviços de Instalações, Reinstalações, manutenção, conserto de placas eletrônicas, Rebobinamento de motor ventilador e condensador e carga de gás R22 e R 410, nos ar condicionados, dos setores desta instituição, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, **13/07/2023**

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da APAMI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 11.464.235/0001-50 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADO: **N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ:**

VALOR: **R\$,00** (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

OBJETIVO: Serviços de Instalações, Reinstalações, manutenção, conserto de placas eletrônicas, Rebobinamento de motor ventilador e condensador e carga de gás R22 e R 410, nos ar condicionados, dos setores desta instituição, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, **13/07/2023**

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da APAMI.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº
01/2023.**

No Url Found